



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **RESOLUÇÃO N° 738/2021**

***Altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 674/2011, que “Dispõe sobre a concessão de cestas de natal aos integrantes do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 674/2011, de 23 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos integrantes do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências”, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 722/2017, de 04 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Parágrafo único. A cesta natalina a que se refere o caput deste artigo será concedida por meio de cartão eletrônico com senha pessoal, cujo valor corresponderá a 5 VRMs (cinco Valores de Referência do Município).***

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de outubro de 2021.

  
**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente

Autoria do projeto: Vereadores Paulo Ferreira da Silva, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).